



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.946, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Dra. Edmilsa Maria Nina da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área jurídica e à promoção da justiça no Município de Caruaru e região.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Dra. Edmilsa Maria Nina da Silva**, advogada, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, à dedicação à advocacia e à relevante contribuição para o fortalecimento da justiça, da cidadania e da promoção dos direitos sociais no Município de Caruaru e em toda a região agreste de Pernambuco.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino